



## ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE SCHROEDER

Rua Blumenau, 242 sl 02 - Centro - Fone (47) 3376 - 5341  
CEP 89275-000 - CNPJ 10.950.917/0001-00 - SCHROEDER - SC



### PLANO DE TRABALHO - 2019

#### 1. DADOS DA ENTIDADE

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE SCHROEDER

CNPJ: 10.950.917/0001-00

ENDEREÇO: Rua Blumenau, nº 242 Sl 02 - CENTRO

Schroeder/SC

CEP: 89275-000

TELEFONE: (47) 3376-5341

BANCO: BANCO DO BRASIL

AG.: 5410-0

CONTA CORRENTE: 7351-2

#### 2. DADOS DO PRESIDENTE

Marcelo Ronaldo Marques de Lima

CPF: 014.663.109-95

ENDEREÇO: RUA 15 de novembro nº 615

Schroeder -SC

CEP: 89275-000

TELEFONE: (47) 3376-5341

#### 3. TÍTULO DO PROJETO

#### 4. PERÍODO DE EXECUÇÃO

ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA / URGÊNCIA / RESGATE / COMBATE A INCÊNDIO / PROGRAMAS SOCIAIS

Atendimento a emergência médica com suporte básico, transporte clínico; Ações de resgate á vitimas de acidente de trânsito, domiciliar, de trabalho, indústria, comércio, residência;

Combate a Incêndio, residencial, industrial, veiculares em Mata;

Busca e salvamento em mata, rios, confinados, colapsados;

Apoio quando possível a equipes de trabalho do município;

Programas que contribuem para o desenvolvimento de ações de

serviços sociais.

INÍCIO: 01/01/2019

TÉRMINO: 31/12/2019

#### 4.1 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Objetivando a cooperação mútua entre os participantes na prevenção de incêndios, através de treinamentos, palestras, estudos, no atendimento pré-hospitalar a acidentados de trânsito e socorro a pessoas, resgate veicular, combate a incêndio; busca e salvamento em mata, aquático e locais de difícil acesso, atendimento em calamidades públicas ocorridas, atendimentos em geral, programas que contribuam para o desenvolvimento de ações de serviços sociais voluntários, desenvolvidos pela Entidade nas áreas de Assistência Social, Educação, Saúde, Segurança e Defesa Civil e Meio Ambiente; no Município de Schroeder.

**FINALIDADE E JUSTIFICATIVA: SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA PAGAMENTOS DE SALÁRIOS DOS BOMBEIROS EFETIVADOS NA ASSOCIAÇÃO, GARANTINDO O PAGAMENTO DOS SALÁRIOS DE JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2019. O CONVÊNIO É NECESSÁRIO POIS VISA GARANTIR UM NÚMERO MÍNIMO DE BOMBEIROS PARA ATENDER A POPULAÇÃO SCHROEDENSE E CIRCUNVIZINHAS NAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, ACIDENTES E COMBATE A INCÊNDIOS, DESPESA NECESSÁRIA PARA O FUNCIONAMENTO NORMAL DA ASSOCIAÇÃO. ALÉM DISSO, O CONVÊNIO CUSTEARÁ TAMBÉM O "ATENDIMENTO DE FORMA PERMANENTE, CONTINUADA E SISTEMATIZADA, ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS QUE CONTRIBUAM PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS, DESENVOLVIDOS PELA ENTIDADE NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA E DEFESA CIVIL E MEIO AMBIENTE" CONFORME ARTIGO 3º, INCISO I, DE NOSSO ESTATUTO SOCIAL. AS DESPESAS PARA DIVERSAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ASSOCIAÇÃO. PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS, ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA, DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITÓRIO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE TREINAMENTO, MATERIAIS DIDÁTICOS, EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS. VISANDO PRESTAÇÃO E ORDEM COM UM SERVIÇO CONTÍNUO E DE QUALIDADE.**

#### 4.2 METAS OU CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DE GASTOS	DURAÇÃO/MÊS: Janeiro/2019 a Dezembro/2019
Pagamentos (Pagto) de Salários para Bombeiros efetivados;	
Pagto de despesas e manutenção de Veículos, combustível, pneus, peças mecânicas, reformas, elétrica;	
Pagto despesas energia elétrica, água, telefone, internet, software Fibra;	
Pagto honorários advocatícios, profissionais diversos, da educação, assistente social, psicóloga, professores, técnicos;	
Pagto alimentação operacional e programas de desenvolvimentos sociais;	
Pagto material de higiene e limpeza, material de escritório em geral;	
Pagto materiais didáticos e para treinamentos, Pagto cilindro e recarga de oxigenio medicinal;	
Pagto de cordas, capactes, cintos para resgate em altura conforme NR35;	
Pagto Manutenções em geral da estrutura física; manutenções da sala de aula;	
Pagto de documentação de veículos, financiamento prestação veiculo, seguro veicular;	
Pagto seguro de vida pessoal para Bombeiros; Pagto depessa de Contabilidade;	
Pagto de serviços de terceiros, como pedreiros, serventes, carpinteiros, eletricitas, encanadores;	
Compra de equipamentos de informática; utensílios domésticos, eletroeltrônicos para uso operacional;	
Compra de equipamentos de rádio comunicação para uso operacional;	
Compra de mobiliário geral, cadeiras, mesas, armários;	
Compra de fardamento, macacões, calçados, bata, calça, camisetas, coberturas, cintos, vestimentos em geral;	
Compra de equipamentos e materiais para atender as finalidades da ASSVS, como: EPI - Equipamentos de Proteção Individual, EPC - Equipamentos de Proteção Coletiva, EPR - Equipamentos de Proteção Respiratória, exclusivamente para uso no dia a dia operacional;	

#### 4.3 ESPECIFICAÇÃO DE GASTOS MENSIS MÉDIOS FIXOS

Nº	DESCRIÇÃO	QUANT.	ESTIMATIVA DE CUSTO	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	PAGAMENTO DE SALÁRIOS BOMBEIROS EFETIVADOS	12	R\$ 6,000.00	R\$ 72,000.00
2	PAGAMENTO COMBUSTÍVEL VIATURAS	12	R\$ 2,000.00	R\$ 24,000.00
3	MATERIAL REUTILIZÁVEL PARA VIATURAS	12	R\$ 500.00	R\$ 6,000.00
4	PAGAMENTO DESPESA MENSAL ENERGIA ELÉTRICA	12	R\$ 100.00	R\$ 1,200.00
5	PAGAMENTO DESPESA MENSAL TELEFONE FIXO	12	R\$ 400.00	R\$ 4,800.00
6	ALIMENTAÇÃO	12	R\$ 700.00	R\$ 8,400.00
7	PAGAMENTO SOFTWARES (FIBRA E OUTROS)	12	R\$ 300.00	R\$ 3,600.00
<b>R\$ TOTAL DO PLANO DE TRABALHO ANUAL FIXO EXTIMATIVO</b>			<b>MENSAL</b>	<b>ANUALMENTE</b>
			R\$ 10,000.00	R\$ 120,000.00

#### OBSERVAÇÃO ITEM 4.3

Ressaltamos que o item 4.2 especifica detalhadamente os gastos que a Associação poderá ter. Já o Item 4.3 especifica os gastos mensais fixos que a Associação tem e que ainda podem entrar gastos

*Uma*

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - ANEXO II - PLANILHA DE PREÇOS DE MÃO DE OBRA - 2014

1. OBJETIVO: ESTABELECEMOS OS PREÇOS DE MÃO DE OBRA PARA O EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DO PARQUE DE RECREIO DE SÃO CARLOS - RUA DA LIBERDADE, Nº 1.000, SÃO CARLOS - SC.

2. AVALIAÇÃO: AVALIAÇÃO DE PREÇOS DE MÃO DE OBRA PARA O EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DO PARQUE DE RECREIO DE SÃO CARLOS - RUA DA LIBERDADE, Nº 1.000, SÃO CARLOS - SC.

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: AVALIAÇÃO DE PREÇOS DE MÃO DE OBRA PARA O EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DO PARQUE DE RECREIO DE SÃO CARLOS - RUA DA LIBERDADE, Nº 1.000, SÃO CARLOS - SC.

4. METODOLOGIA: AVALIAÇÃO DE PREÇOS DE MÃO DE OBRA PARA O EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DO PARQUE DE RECREIO DE SÃO CARLOS - RUA DA LIBERDADE, Nº 1.000, SÃO CARLOS - SC.

5. RESULTADOS: AVALIAÇÃO DE PREÇOS DE MÃO DE OBRA PARA O EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DO PARQUE DE RECREIO DE SÃO CARLOS - RUA DA LIBERDADE, Nº 1.000, SÃO CARLOS - SC.

ANEXOS DO PROGRAMA DE EXECUÇÃO

RENTAL DE EQUIPAMENTOS DE TERCEIROS

1. OBJETIVO: ESTABELECEMOS OS PREÇOS DE MÃO DE OBRA PARA O EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DO PARQUE DE RECREIO DE SÃO CARLOS - RUA DA LIBERDADE, Nº 1.000, SÃO CARLOS - SC.

2. AVALIAÇÃO: AVALIAÇÃO DE PREÇOS DE MÃO DE OBRA PARA O EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DO PARQUE DE RECREIO DE SÃO CARLOS - RUA DA LIBERDADE, Nº 1.000, SÃO CARLOS - SC.

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: AVALIAÇÃO DE PREÇOS DE MÃO DE OBRA PARA O EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DO PARQUE DE RECREIO DE SÃO CARLOS - RUA DA LIBERDADE, Nº 1.000, SÃO CARLOS - SC.

4. METODOLOGIA: AVALIAÇÃO DE PREÇOS DE MÃO DE OBRA PARA O EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DO PARQUE DE RECREIO DE SÃO CARLOS - RUA DA LIBERDADE, Nº 1.000, SÃO CARLOS - SC.

5. RESULTADOS: AVALIAÇÃO DE PREÇOS DE MÃO DE OBRA PARA O EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DO PARQUE DE RECREIO DE SÃO CARLOS - RUA DA LIBERDADE, Nº 1.000, SÃO CARLOS - SC.

RENTAL DE EQUIPAMENTOS DE TERCEIROS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	ESTIMATIVA DE CUSTO	
			UNITÁRIO	TOTAL
01	ALUGUELO DE BARRACÃO DE OBRAS	01	10.000,00	10.000,00
02	ALUGUELO DE BARRACÃO DE OBRAS	01	10.000,00	10.000,00
03	MATERIAL BÁSICO PARA OBRAS	01	10.000,00	10.000,00
04	ALUGUELO DE BARRACÃO DE OBRAS	01	10.000,00	10.000,00
05	ALUGUELO DE BARRACÃO DE OBRAS	01	10.000,00	10.000,00
06	ALUGUELO DE BARRACÃO DE OBRAS	01	10.000,00	10.000,00
07	ALUGUELO DE BARRACÃO DE OBRAS	01	10.000,00	10.000,00
08	ALUGUELO DE BARRACÃO DE OBRAS	01	10.000,00	10.000,00
09	ALUGUELO DE BARRACÃO DE OBRAS	01	10.000,00	10.000,00
10	ALUGUELO DE BARRACÃO DE OBRAS	01	10.000,00	10.000,00
TOTAL DO PLANO DE TRABALHO ANUAL EXISTENTE			MEMBRAS	MEMBRAS
			10.000,00	10.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - ANEXO II - PLANILHA DE PREÇOS DE MÃO DE OBRA - 2014

referentes ao item 4.2.

**4.4 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (MUNICÍPIO)**

META	ETAPA	VALOR R\$ DA PARCELA	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UN	QUANT	INÍCIO	TÉRMINO
1	1ª PARC.	R\$ 10,000.00	R\$	1	01/01/2019	31/01/2019
2	2ª PARC.	R\$ 10,000.00	R\$	1	01/02/2019	29/02/2019
3	3ª PARC.	R\$ 10,000.00	R\$	1	01/03/2019	31/03/2019
4	4ª PARC.	R\$ 10,000.00	R\$	1	01/04/2019	30/04/2019
5	5ª PARC.	R\$ 10,000.00	R\$	1	01/05/2019	31/05/2019
6	6ª PARC.	R\$ 10,000.00	R\$	1	01/06/2019	30/06/2019
7	7ª PARC.	R\$ 10,000.00	R\$	1	01/07/2019	31/07/2019
8	8ª PARC.	R\$ 10,000.00	R\$	1	01/08/2019	31/08/2019
9	9ª PARC.	R\$ 10,000.00	R\$	1	01/09/2019	30/09/2019
10	10ª PARC.	R\$ 10,000.00	R\$	1	01/10/2019	31/10/2019
11	11ª PARC.	R\$ 10,000.00	R\$	1	01/11/2019	30/11/2019
12	12ª PARC.	R\$ 10,000.00	R\$	1	01/12/2019	31/12/2019
<b>TOTAL 1-12</b>		<b>R\$ 120,000.00</b>				

**OBSERVAÇÃO ITEM 4.4**

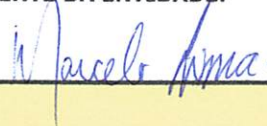
Ressaltamos que o pagamento das parcelas precisam ser realizados entre o primeiro ao quinto dia útil do mês, pois parte da parcela é destinada a pagamentos de salários conforme CLT.

De contra partida, a Associação se compromete a realizar a prestação de contas conforme prazo do Convênio.

SCHROEDER/SC, 01 de Janeiro de 2019.

PRESIDENTE DA ENTIDADE:

**Marcelo Ronaldo M. Lima**  
 Presidente ASSVS  
 CPF: 014.663.109-95



**5. PARECER DA PREFEITURA MUNICIPAL**

( ) DEFERIDO

( ) INDEFERIDO

SCHROEDER/SC, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER**

PROGRAMA DE MANUTENÇÃO (CONTINUAÇÃO)

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	
					QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	UN	1	10.000,00
2	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	UN	1	10.000,00
3	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	UN	1	10.000,00
4	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	UN	1	10.000,00
5	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	UN	1	10.000,00
6	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	UN	1	10.000,00
7	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	UN	1	10.000,00
8	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	UN	1	10.000,00
9	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	UN	1	10.000,00
10	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	UN	1	10.000,00
11	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	UN	1	10.000,00
12	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	UN	1	10.000,00
13	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	UN	1	10.000,00
<b>TOTAL</b>						

Este documento é de uso exclusivo do Município de São Paulo e não pode ser reproduzido sem a autorização expressa do Município de São Paulo.

<p>COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE VALORES</p>	
<p>RECEBIDA DE: _____</p>	<p>VALOR: R\$ _____</p>
<p>DATA: _____</p>	<p>LOCAL: _____</p>
<p>ASSINATURA: _____</p>	<p>ASSINATURA: _____</p>
<p>CPF: 014.683.100-85</p>	<p>CPF: _____</p>

Município de São Paulo  
 Presidente Antônio Carlos  
 CPF: 014.683.100-85

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE